



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA N.º 128/2007 - DG**

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, inciso XVII, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 049/2007 – SJ, de 19/07/2007 (prot. 9603),

RESOLVE:

REMOVER, a partir desta data, a servidora **SHEILA MARIA CARVALHO BEZERRA DE ARAÚJO**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, matrícula n.º 20024209, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Seção de Juízes e Promotores Eleitorais/CP/SRH para o Gabinete da Secretaria Judiciária, nos termos do art. 36, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

**DÊ-SE CIÊNCIA, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 25 de Julho de 2007.

  
**CARLOS EDUARDO RIBEIRO BASTOS**  
Diretor-Geral em substituição